

ATO Nº 18.752/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 220408/2017, e em face da decisão proferida no processo judicial nº 1002281-88.2017.8.11.0015 pela 6ª Vara Cível da Comarca de Sinop - MT, que deferiu o pedido de natureza acautelatória para determinar apenas a reintegração do requerente, resolve reintegrar no serviço público estadual o Sr. JORGE ITIRO ISSUI, matrícula funcional nº 38476/1, portador da Cédula de Identidade nº 363000 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 467.585.428-15, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: feeb74c2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)